



# PLANO DIRETOR

DA CIDADE DO  
RIO DE JANEIRO

**Audiência Pública: Emendas do  
Poder Executivo ao PLC 44/2021  
Questões Conceituais**  
29.03.2023 às 09:30 h

# PLC 44/2021 - Estrutura conforme a Mensagem nº 65/2022

 Supressão

 Modificação

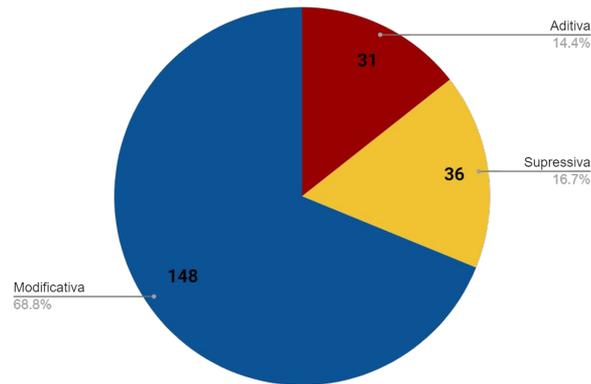
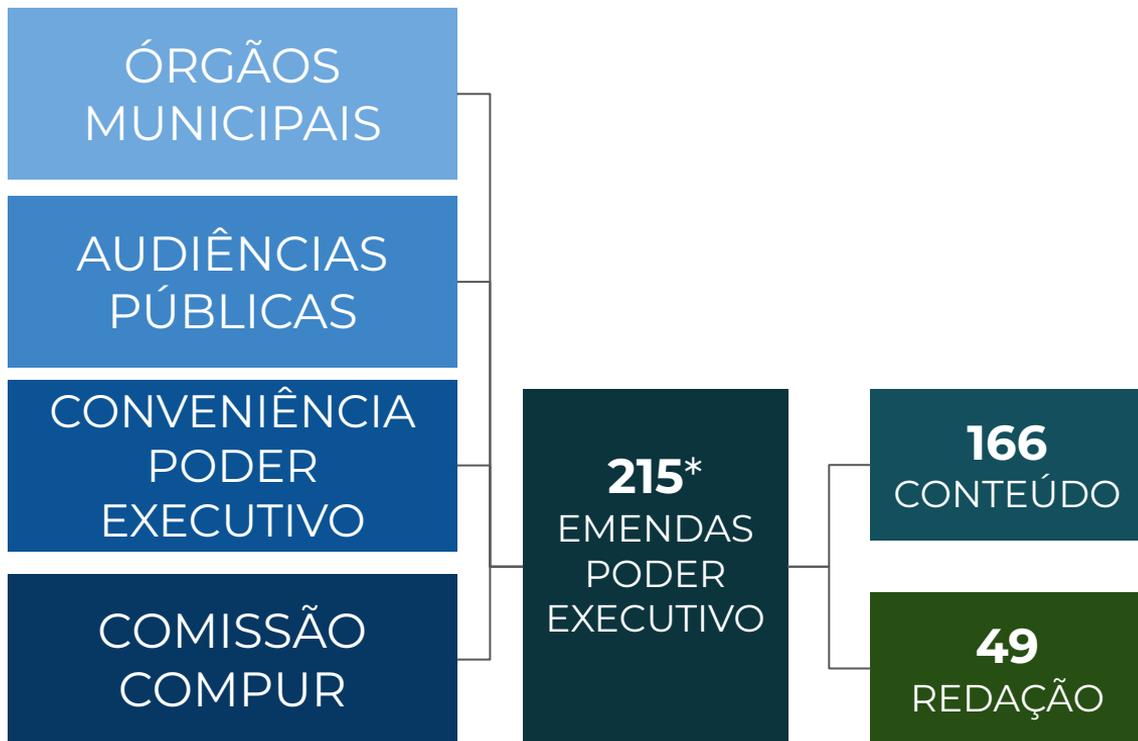
<b>Título I</b> Princípios, Diretrizes e Objetivos da Política Urbana e Políticas Setoriais	<b>Título II</b> <b>Ordenamento Territorial</b>  (Territorialização da Política Urbana)	<b>Título III</b> <b>Instrumentos da Política Urbana</b>  (Ferramentas legais)	<b>Título IV</b>  Parcelamento do Solo	<b>Título V</b>  Uso e Ocupação do Solo	<b>Título VI</b>  Estratégias de Implementação, acompanhamento e gestão democrática do Plano Diretor	<b>Título VII</b>  Disposições gerais transitórias e finais	<b>7 Títulos</b>  <b>467 Artigos</b>
--	--	---	--	---	--	---	--

<b>Anexo I</b>  Objetivos, diretrizes e ações políticas setoriais	<b>Anexo II</b>  Áreas de Planejamento	<b>Anexo III</b>  Regiões de Planejamento	<b>Anexo IV</b>  Regiões Administrativas	<b>Anexo V</b>  Bairros	<b>Anexo VI</b>  Bacias hidrográficas	<b>Anexo VII</b>  Mapa: Divisões Administrativas	<b>Anexo VIII</b>  Quadro: Divisões Administrativas	<b>Anexo IX</b>  Estrutura Urbana Básica	<b>Anexo X</b>  Mapa Áreas de Restrição à Ocupação	<b>Anexo XI</b>  Vetores DOTS	<b>Anexo XII</b>  Sistema de Centros	<b>Anexo XIII</b>  Hierarquização de Centros
<b>Anexo XIV</b>  Macrozoneamento	<b>Anexo XV</b>  Relação entre as unidades espaciais	<b>Anexo XVI</b>  Macrozonas e CAM	<b>Anexo XVII</b>  Instrumentos da Política Urbana	<b>Anexo XVIII</b>  Fator de Redução Social	<b>Anexo XIX</b>  Usos Permitidos por Zona	<b>Anexo XX</b>  Classificação dos Impactos	<b>Anexo XXI</b>  Tipos de Grupos	<b>Anexo XXII</b>  Tabelas de Parâmetros por AP	<b>Anexo XXIII</b>  Mapa de Zoneamento por AP	<b>Anexo XXIV</b>  Figuras	<b>Anexo XXV</b>  Quadros e Tabelas	<b>Anexo XXVI</b>  Fórmulas

# EMENDAS ENCAMINHADAS PELO PODER EXECUTIVO

Mensagem nº 65/ 2022

# ORIGEM E TIPO DAS EMENDAS



\* 215 EMENDAS TENDO EM VISTA O OFÍCIO GP Nº 106/2022 SOLICITANDO DESCONSIDERAR AS EMENDAS SUPRESSIVAS DOS ARTS. 6º E 422

## TÍTULO I - Total: 28 emendas

**7**  
REDAÇÃO

**2** SUPRESSIVAS  
Emendas n° 142 e 143

**5** MODIFICATIVAS  
Emendas n° 78, 80, 82, 86 e 92

**4** SUPRESSIVAS  
Emendas n° 186, 187, 188 e 144

**21**  
CONTEÚDO

**16** MODIFICATIVAS  
Emendas n° 76, 77, 79, 81, 83, 84, 87, 88,  
89, 90, 91, 93, 94, 95, 96 e 97

**1** ADITIVA  
Emenda n° 85

## TÍTULO I - Total: 28 emendas

### Principais alterações:

*Ampliação do escopo, nos princípios, do combate à exploração irregular do solo urbano;*

*Garantia da revisão e atualização dos Planos Setoriais ligados à política urbana durante a vigência do Plano Diretor;*

*Eliminação de atribuições de competências aos órgãos;*

*Adequação da seção sobre os equipamentos urbanos e comunitários para compatibilizar com o Estatuto da Cidade e ampliar o escopo.*

## TÍTULO II - Total: 3 emendas

**1**  
REDAÇÃO

**1** MODIFICATIVA  
Emenda n° 98

**2**  
CONTEÚDO

**2** MODIFICATIVAS  
Emendas n° 99 e 100

## TÍTULO II - Total: 3 emendas

### Principal alteração:

*Modificação do texto relativo às Áreas de Restrição à Ocupação visando simplificá-lo de modo a não colidir com :*

*.normas ambientais,*

*.normas de uso e ocupação do solo e;*

*.criação de novas unidades de conservação*

## TÍTULO III - Total: 39 emendas

**9**  
REDAÇÃO

**9 MODIFICATIVAS**  
Emendas nº 105, 107, 110, 112, 113, 117, 118,  
120 e 122

**30**  
CONTEÚDO

**10 SUPRESSIVAS**  
Emendas nº 145, 146, 147, 148, 149, 168, 169,  
170, 171 e 182

**14 MODIFICATIVAS**  
Emendas nº 102, 175, 103, 104, 106, 173, 178,  
174, 108, 109, 111, 177, 114 e 121

**6 ADITIVAS**  
Emendas nº 101, 115, 119, 116, 123 e 124

## TÍTULO III - Total: 39 emendas

### Principais alterações :

*Supressão do PEU - como projeto, não necessita constar de Lei Complementar*

*Alterações na OODC - supressão da cobrança na AP1 e AP3, forma de cobrança e início do período de transição para as demais Áreas de Planejamento;*

*Adequações e restrições ao uso da readequação do potencial construtivo no lote*

*Adequações do Direito de Superfície, com a eliminação de quesitos que não dizem respeito ao Município*

*Incorporação da proposta do COMPUR e NUTH/Defensoria sobre as AEIS (inclusão da AEIS 3 -na prática, reconhecimento das comunidades identificadas no SABREN e não incluídas nas outras categorias)*

*Simplificação da Operação Urbana Simplificada*

*Inclusão de mecanismos sobre o licenciamento ambiental e urbanístico*

## TÍTULO IV - Total: 32 emendas

**11**  
REDAÇÃO

**11** MODIFICATIVAS

Emendas nº 129, 176, 135, 137, 138, 2, 3, 6, 7, 13 e 14

**21**  
CONTEÚDO

**16** MODIFICATIVAS

Emendas nº 125, 126, 127, 189, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 4, 5, 9, 15 e 17

**5** ADITIVAS

Emendas nº 8, 10, 11, 12 e 16

## TÍTULO IV - Total: 32 emendas

### Principais alterações:

*Relatório de Diretrizes Territoriais - circunscrição das exigências, alteração do prazo de análise, ampliação das áreas mínimas sujeitas à análise de forma a adequar a parâmetros vigentes;*

*Supressão das categorias de lotes, para adequar às propostas do Título V/Anexo XXIII;*

*Ampliação da área máxima permitida para as quadras, visando adequar ao parâmetro em vigor; (40.000 m<sup>2</sup>/ 200x200m)*

*Previsão de excepcionalidade para a largura de logradouros projetados segundo situação geográfica, hierarquia viária e/ou mobilidade urbana.*

## TÍTULO V - Total: 93 emendas

**13**  
REDAÇÃO

**13** MODIFICATIVAS

Emendas nº 18, 19, 22, 26, 34, 35, 41, 43, 57, 58, 63, 75 e 203

**15** SUPRESSIVAS

Emendas nº 150, 151, 152, 141, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163

**49** MODIFICATIVAS

Emendas nº 20, 21, 172, 23, 24, 27, 28, 31, 33, 181, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 69, 72, 73, 74, 190, 191, 192, 193, 194, 200, 201, 202, 205, 206 e 207

**80**  
CONTEÚDO

**16** ADITIVAS

Emendas nº 25, 29, 30, 32, 40, 42, 44, 52, 53, 56, 195, 196, 197, 198, 199 e 204

## TÍTULO V - Total: 93 emendas

### Principais alterações:

***Melhor definição dos limites de zonas, incluindo figura ilustrativa exemplificando o texto.***

#### **Zoneamento:**

- *Supressão da Zona Franca Urbanística e re enquadramento da área em outras zonas, principalmente Zona de Uso Misto;*
- *Alteração das Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS) em consonância com os estudos da comissão criada junto ao COMPUR*

#### **Usos e atividades:**

- *Incorporação de regras quanto à cumulatividade de atividades atradoras de veículos, antes tratadas no Modelo A do PLC 44/2021*
- *Alteração da proposta original do EIV - RIV, encaminhando o conteúdo para regulamentação posterior por ato do Poder Executivo.*

## TÍTULO V - Total: 93 emendas

### Principais alterações:

#### **Parâmetros:**

*-ATE – Retirada da área de estacionamento do cômputo na ATE*

*-Gabarito – Permissão de construção de um pavimento de uso comum na cobertura como não computável, com o objetivo de coroar a edificação e permitir o usufruto da cobertura*

*- Criação de seções por Área de Planejamento e subseções por bairros, com manutenção e criação de critérios específicos, de forma a orientar o uso e a aplicação da legislação.*

*-Redução dos Coeficientes de Aproveitamento Máximo (CAM) na AP3 em função das demandas das audiências, limitados no máximo a 4.*

*As alterações são decorrentes de dúvidas, questionamentos e sugestões apresentadas nas audiências públicas e reuniões de trabalho com associações de moradores, entidades de classes e assessoria da Câmara Municipal.*

## TÍTULO VI - Total: 2 emendas

**2**  
CONTEÚDO

**2 SUPRESSIVAS**  
Emendas nº 180 e 185

## TÍTULO VI - Total: 2 emendas

### Principais alterações:

*Supressão do artigo 427 - COMPUR (sobreposição à legislação específica em vigor)*

*Supressão do Art. 429 - adequação à regulamentação do EIV RIV por decreto.*

## TÍTULO VII - Total: 9 emendas

**8**  
REDAÇÃO

**6 MODIFICATIVAS**  
Emendas nº 140, 179, 208, 209, 211 e 212

**2 ADITIVAS**  
Emendas nº 210 e 213

**1**  
CONTEÚDO

**1 SUPRESSIVA**  
Emenda nº 459

## TÍTULO VII - Total: 9 emendas

### Principais alterações:

*Aprimoramento da redação a fim de garantir a boa interpretação e aplicação das normas do novo Plano Diretor, referentes aos procedimentos de licenciamento urbanístico e de estabelecimentos quanto à transição das normas*

*Revisão e atualização das normas a serem revogadas (67 revogações totais e 6 revogações parciais)*

## Anexos - Total: 9 emendas



## Anexos - Total: 9 emendas

### **Principais alterações:**

*Inclusão de Ações Estruturantes por AP (Anexo IB);*

*Supressão do Anexo X (Mapa Áreas de Restrição à Ocupação);*

*Revisão do Anexo XVI (Mapa de Macrozoneamento);*

*Alterações pontuais nos Anexos XVII e XVIII;*

*Adequações no uso e ocupação do solo por AP conforme críticas das audiências - Anexos XXII e XXIII;*

*Adição de figuras explicativas no Anexo XXIV;*

### **EMENDAS NÃO ENCAMINHADAS:**

*Supressão do Quadro 25.2 - Categoria de lotes no Anexo XXV*

*Alterações pontuais nos Anexos XVI, XVII, XIX e XXI*

# Anexo IB: Inclusão de Ações Estruturantes por Área de Planejamento *(Emenda Modificativa nº 214)*

## Principal alteração:

*Subdivisão em 2, permanecendo o 1A com objetivos e diretrizes gerais por política e no 1B ações estruturantes pelas 5 Áreas de Planejamento da Cidade, em alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDS).*

### Anexo IA, objetivos e diretrizes para políticas setoriais.

ESPORTE E LAZER	
OBJETIVOS	DIRETRIZES
Assegurar aos cidadãos o direito ao esporte e lazer e considerá-los dever do Poder Público;	Garantia de acessibilidade para todas as pessoas a todos os equipamentos esportivos do Município;
Manter em pleno funcionamento as áreas livres municipais destinadas ao esporte e ao lazer no Município;	Recuperação dos equipamentos esportivos, colocando-os à disposição da comunidade e dos eventos esportivos;
Oferecer acesso total e integral às práticas esportivas, distribuídas de forma equânime em toda a cidade, desenvolvendo a melhoria da qualidade de vida.	Construção de equipamentos públicos em regiões carentes de unidades esportivas, com especial ênfase nos conjuntos habitacionais e favelas.
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVOS	DIRETRIZES
Garantir a proteção social à população em situação de risco e vulnerabilidade social por meio de acesso aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;	Divulgação dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público, nos distintos territórios de organização institucional da política de assistência social municipal, e os critérios para sua concessão;
Promover o respeito à dignidade do cidadão e à sua autonomia, bem como a convivência familiar e comunitária;	Promoção da articulação interinstitucional entre competências e ações nos distintos territórios da cidade, que valorizem a convivência familiar e comunitária
Garantir o alcance e a articulação do atendimento ao indivíduo e à família pelas demais políticas públicas e pela rede socioassistencial privada.	Primazia da responsabilidade do Estado na garantia de direitos e promoção da integralidade das ações entre as proteções afiançáveis pela política de assistência social e pelas políticas intersetoriais
Viabilizar diferentes programas socioassistenciais considerando as peculiaridades do território.	Promoção do acesso aos equipamentos e serviços socioassistenciais nos territórios com vulnerabilidade social.

### Anexo IB, ações estruturantes por AP.

#### Área de Planejamento 1 - AP 1

- Criar circuito turístico e cadeia produtiva local envolvendo os ícones potenciais da região do VII RA – Quinta da Boa Vista, Observatório Nacional, Centro de Tradições Nordestinas, Museu 1º Reinado, Museu Militar Conde de Linhares, Igreja de S. Cristóvão, Estádio de S. Januário, CADEG, restaurantes, dentre outros.
- Produzir Habitação de Interesse Social em São Cristóvão, Benfica e Vasco da Gama.
- Incentivar a reconversão de imóveis comerciais no Centro para uso residencial e para pequenos negócios de apoio ao uso residencial.
- Implantar o projeto Distrito Neutro com zona livre de veículos e revitalização/ampliação de infraestruturas verdes;
- Ampliar ações como “Rio+Limpo”, voltados para coleta de lixo em pontos da comunidade considerados os mais críticos.
- Promover intervenções pontuais no Rio Comprido com instalações de guarda-corpo e retirada de interferências, além de intervenções em sistemas de drenagem da bacia.
- Promover intervenções para controle de enchentes em trechos dos Rios Faria, Faria-Timbó, Méier, Frangos e Jacaré.
- Requalificar a sub-bacia do Canal do Mangue, com ações específicas de melhoria das condições urbano-ambientais do Rio Comprido e rios próximos.
- Requalificar a sub-bacia do Canal do Mangue, com ações específicas de melhoria das condições urbano-ambientais do Rio Comprido e rios próximos.
- Reurbanizar centros de bairro ao longo da via férrea com projetos de infraestrutura verde, acessibilidade universal, foco no pedestre e aterramento da rede aérea.
- Implantar trecho do Corredor Transuburbana entre Jardim Sulacap e São Cristóvão e entre a Rua Visconde de Niterói e Rua Francisco Eugênio (Estação Leopoldina) através de VLT ou BRT elétrico.
- Promover reurbanização e melhorias da acessibilidade no entorno do Estádio Vasco da Gama.



# Obrigado!

[planodiretor.rio](https://planodiretor.rio)

<https://planodiretor-pcrj.hub.arcgis.com/pages/emendas-ao-plc-44-de-2021>



PLANEJAMENTO  
URBANO

INSTITUTO RIO  
PATRIMÔNIO DA  
HUMANIDADE

INSTITUTO  
PEREIRA  
PASSOS